

PROCESSO Nº 207/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis e manutenção em geral.

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | CNPJ: 05.340.639/0001-30:

Questionamento:

No dia 12.02.2025 a empresa supra mencionada solicitou via endereço de e-mail institucional (fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br) os seguintes esclarecimentos referente ao Edital do Pregão n.º 90005/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis e manutenção em geral, vejamos:

“ Poderiam gentilmente nos esclarecer algumas dúvidas quanto aos valores estimados esdital x disputa?

No edital vocês se referem aos valores abaixo, os quais multiplicados pelos 3 anos não coincidem com o valor do portal.

Seria somente um objeto de estudo?

Os valores do portal já possuem alguma taxa ou seria o seu ESTIMADO 0,00% e os descontos ofertados serão com base nesse estimado?

Já que solicitam desconto mínimo de 3,00% para o item 1 e 3,66% para o item 2.

Lote	Item	Descrição básica	Quant	Valor Anual Estimado	Taxa de Administração Máxima de 1,5%*	V. Total com a Taxa de Administração
1	1	Gerenciamento de abastecimento	01	R\$260.716,48	R\$3.910,74	R\$264.627,22

	2	Gerenciamento de manutenção	01	R\$31.479,00	R\$472,18	R\$31.951,18
TOTAL				R\$ 292.195,48	R\$ 4.382,92	R\$ 296.578,40

GRUPO 1 / 2 itens			Valor estimado total: R\$ 903.807.3000	
			Proposta não cadastrada	
1	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado unitário: R\$ 903.803.8000 Proposta não cadastrada	
2	ADMINISTRAÇÃO / GERENCIAMENTO-MANUTENÇÃO VEÍCULO AJ.	Quantidade solicitada: 2 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado unitário: R\$ 48.946.6950 Proposta não cadastrada	

Primeiramente, importa observar que o referido questionamento é tempestivo em observância ao art. 164, *caput* da Lei 14.133/2025.

Ato contínuo, visando retorno ao solicitado remetemos as informações à Gerência Administrativa da Fundação Hospital Santa Lydia, o qual nos retornou com os seguintes esclarecimentos, vejamos:

“ Em atenção ao pedido de esclarecimento, seguem os apontamentos:

1. Valores estimados do edital x portal

O valor global estimado indicado no edital corresponde a R\$ 903.507,30, sendo este o montante de referência calculado para todo o período contratual de 36 meses. Conforme disposto no instrumento convocatório, esse valor tem caráter meramente estimativo e referencial, sendo utilizado exclusivamente como base de cálculo com a aplicação do percentual de desconto ofertado, não representando, por si só, o valor final da contratação.

2. Finalidade dos valores constantes do sistema

Os valores informados no portal são inseridos apenas para viabilizar a operacionalização da disputa eletrônica, permitindo que o sistema calcule automaticamente o percentual de desconto apresentado pelos licitantes. Assim, tais valores não constituem proposta financeira da Administração nem valor fixo contratual.

3. Taxa/estimativa considerada

O certame adota como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre o valor global estimado, razão pela qual o sistema utiliza como base o valor de referência com taxa administrativa estimada em 0,00%, servindo exclusivamente como parâmetro inicial para a disputa.

4. Descontos mínimos exigidos

Os percentuais mínimos previstos no edital (3,00% para o item 1 e 3,66% para o item 2) correspondem aos limites máximos de aceitabilidade definidos pela Administração para assegurar a exequibilidade e vantajosidade da contratação. Os lances deverão ser ofertados sempre em percentual de desconto inferior a tais patamares, conforme regras do certame.

Podemos ainda informar que para fins do cálculo de valor estimado foi utilizado os valores das tabelas sem o acréscimo da taxa de 1,5%.

Sendo assim, remetemos a resposta aos questionamentos para sua empresa e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2026.

Fabíola Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Fundação Hospital Santa Lydia